



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à regularização, análise e correções cadastrais, bem como à orientação e capacitação do setor de Recursos Humanos, com foco na correta execução das obrigações legais e prestação de contas. Os serviços a serem executados incluem: Apoio técnico no envio de informações ao **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS)**, por meio do sistema **e-Sfinge**, abrangendo dados relacionados ao plano de cargos, folha de pagamento, admissões, demissões e demais obrigações acessórias; Realização de **treinamentos e capacitações** voltados aos servidores da área de Recursos Humanos, com ênfase nas rotinas de prestação de contas eletrônica do **e-sfinge**.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail licitacaocontratos.cmc@gmail.com e pelo sítio eletrônico https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/camara_municipal_de_caracol, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 12/05/2026, às 09:00 horas (horário Local).

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL/MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251 Caracol/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.380.504/0001-51, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado do serviço de **R\$ 51.520,00 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais)**.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PRESENCIAL

Os interessados poderão encaminhar suas propostas de forma presencial na sede da Câmara Municipal de Caracol/MS, dentro do prazo estabelecido neste aviso. No caso de apresentação presencial, a proposta deverá ser entregue em 02 (dois) envelopes lacrados, contendo:

Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Deverá conter a proposta comercial, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Aviso.

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ **CEP:** 79.270-970 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 9 9820 – 3117 / **Email:** licitacaocontratos.cmc@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação

Deverá conter os documentos de habilitação exigidos, conforme disposto no **Anexo II** deste Aviso.

Os envelopes deverão estar devidamente identificados com:

- nome da empresa;
- número da dispensa;
- indicação do conteúdo (Proposta ou Habilitação).

Caracol/MS, 06 de maio de 2026.

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL

Câmara Municipal de Caracol-MS

AVISO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da
Lei Federal nº 14.133/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à regularização, análise e correções cadastrais, bem como à orientação e capacitação do setor de Recursos Humanos, com foco na correta execução das obrigações legais e prestação de contas. Os serviços a serem executados incluem: Apoio técnico no envio de informações ao **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS)**, por meio do sistema **e-Sfinge**, abrangendo dados relacionados ao plano de cargos, folha de pagamento, admissões, demissões e demais obrigações acessórias; Realização de **treinamentos e capacitações** voltados aos servidores da área de Recursos Humanos, com ênfase nas rotinas de prestação de contas eletrônica do **e-sfinge**.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail licitacaocontratos.cmc@gmail.com e pelo sítio eletrônico https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/camara_municipal_de_caracol, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 12/05/2026, às 09:00 horas (horário Local).

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL/MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251 Caracol/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.380.504/0001-51, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado do serviço de **R\$ 51.520,00 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais)**.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PRESENCIAL

Os interessados poderão encaminhar suas propostas de forma presencial na sede da Câmara Municipal de Caracol/MS, dentro do prazo estabelecido neste aviso.

No caso de apresentação presencial, a proposta deverá ser entregue em 02 (dois) envelopes lacrados, contendo:

Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Deverá conter a proposta comercial, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Aviso.

Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação

Deverá conter os documentos de habilitação exigidos, conforme disposto no **Anexo II** deste Aviso.

Os envelopes deverão estar devidamente identificados com:

- nome da empresa;
- número da dispensa;
- indicação do conteúdo (Proposta ou Habilitação).

Caracol/MS, 06 de maio de 2026.

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Matéria enviada por JEDIELSON GOUVEA DE SOUZA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ 33.578.583/0001-91

CONTRATADO INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLAGEM E REFORÇO DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE/SECAP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI. MEDIDA	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORÇO / DUPLAGEM PARA PNEU 12.4 X 24	UN	SERVIÇO	8	1.668,800000	13.350.40
2	REFORÇO / DUPLAGEM PARA PNEU 14.9X26	UN	SERVIÇO	4	1.965,100000	7.860.40
3	REFORÇO / DUPLAGEM PARA PNEU 18.4 X 30	UN	SERVIÇO	6	2.019,000000	12.114.00
4	REFORÇO / DUPLAGEM PARA PNEU 23.1 X 30	UN	SERVIÇO	2	3.634,600000	7.269.20
VALOR TOTAL R\$ 40.594,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓD. REDUZIDO	3	
ORG. UNID.	07.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE